

**EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016**

O Presidente da Comissão Especial de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Xambrê, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições atinentes à matéria **TORNA PÚBLICO o DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES** do Concurso Público nº01/2016, nos seguintes termos:

Art.1º Ficam DEFERIDAS as inscrições para AMPLA CONCORRÊNCIA, relacionados no ANEXO II deste Edital.

Art.2º Ficam INDEFERIDAS as demais inscrições.

Art.3º Quanto ao indeferimento da inscrição, caberá recurso à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento UNICENTRO no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.concursosfau.com.br no período das 8h do dia 15/02/2016 até às 23h59min do dia 16/02/2016, observando o horário oficial de Brasília – DF.

Art. 4º O candidato com a inscrição deferida deverá acessar o endereço eletrônico www.concursosfau.com.br a partir das 15h do dia 24/02/2016 e imprimir o CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO, que informará o horário e local de realização da prova objetiva.

Art.5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Xambrê/PR, 12 de Fevereiro de 2016.

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO